Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.555.468/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO C	DATA DE ABERTURA 09/02/2010			
NOME EMPRESARIAL ADEMIR AIRTON STEINKE -	ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOMI ASTEC INFORMATICA	E DE FANTASIA)				
código e descrição da atividade 95.11-8-00 - Reparação e ma	ECONÔMICA PRINCIPAL nutenção de computadores e de	e equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO COMPLEMENTO SALA			
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DA CAROBA	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTEC.ASTEC@HOTMAIL.COM TELEFONE (46) 3557-1050 / (46) 8809-38			8877		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EF	R)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 9/02/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2017 às 14:04:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

C/	REPÚBLICA FEDEI ADASTRO NACIONAL		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.227.736/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE D SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 24/05/1996	
NOME EMPRESARIAL LUIZ CARLOS PICCININ & C	CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOMI	E DE FANTASIA)		2.
código e descrição da atividade 47.51-2-01 - Comércio vareji	ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de equipamer	ntos e suprimentos de informát	ilca
43.21-5-00 - Instalação e ma: 35.99-6-04 - Treinamento em	n desenvolvimento profissional o, manutenção e outros serviço: JURÍDICA	e derencial	
	16 GIIII WOO		
OGRADOURO	To Chillipson to	NÚMERO COMPLEMENTO 781	
OGRADOURO R PRESIDIO BORBA DEP BAIRF	RO/DISTRITO VTRO	COM LEMENTO	UF PR
OGRADOURO R PRESIDIO BORBA EP BAIRI	RO/DISTRITO	781 MUNICÍPIO	PR
OGRADOURO R PRESIDIO BORBA EEP 15.515-000 NDEREÇO ELETRÔNICO	RO/DISTRITO NTRO	781 MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL TELEFONE	PR
EP 5.515-000 DEREÇO ELETRÔNICO Uridesvm@hotmail.com	RO/DISTRITO NTRO	781 MUNICIPIO BOM SUCESSO DO SUL TELEFONE (46) 3234-1000 / (46) 3234-10	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 14:39:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

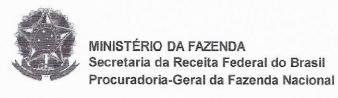
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.080.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 05/08/2011	
NOME EMPRESARIAL GAVIOLLI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	*				
código e descrição da atividade 47.51-2-01 - Comércio vareji	ECONÔMICA PRINCIPAL Ista especializado de equipamen	tos e suprimen	tos de informá	tica	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DAMBROS E PIVA		NÚMERO 745	COMPLEMENTO SALA 02		
	RO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO MARMELEIR	10		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSINEISCOTTI@HOTMAIL.COM TELEFONE (46) 3525-2237			37		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EI	FR)	V200			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA JOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				ATA DA SITUAÇÃO CADAS 5/08/2011	STRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				ATA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2017 às 14:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/02/2017



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME

CNPJ: 01.227.736/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:29:01 do dia 20/10/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/04/2017.

Código de controle da certidão: **4E56.6319.BA98.FC35**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 015627896-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.227.736/0001-60

Nome: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA NR.

4810 Alvará : 352/2013

Razão Social :LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA-ME

:Rua Presidio Borba

Propietário(s):LUIZ C. PICCININ N° CPF/CNPJ :01.227.736/0001-60

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 12017 que o contribuinte acima mencionado residente aRua Presidio Borba número 781 na cidade de BOM SUCESSO DO SUL nada deve a Fazenda Municipal referente a empresa acima mencionada. Conforme cadastro econômico número

presente certidão servira para fins Diversos

requerida

pelo(a)

Sr(a)Leila

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02(duas) vias, de igual teor digitadas, que vão assinadas pelo Chefe de Tributação e Fiscalização.

A presente Certidão tem validade até 90 (noventa) dias após a data de emissão.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul em 05/01/2017.

de Lurdes de Vargas Bramatti Matricula 503-7/1

Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01227736/0001-60

Razão Social: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA

Endereço:

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 47 3 ANDAR SALA 301 / CENTRO /

PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012103142648167645

Informação obtida em 08/02/2017, às 13:51:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.227.736/0001-60 Certidão nº: 121547585/2016

Expedição: 09/12/2016, às 09:02:40

Validade: 06/06/2017 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.227.736/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001076-13.2014.5.09.0125 - TRT 09° Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Por este instrumento particular, LUIZ CARLOS PICCININ, brasileiro, nascido em 09 de abril 1972, natural de Pato Branco - Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, Inscrito no CPF.: 607.625.279-00, portador da cédula de identidade RG.: 4.389.642-3 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Xingu, 345, Apto 402 bloco 02 Centro, município de Pato Branco - PR. CEP.: 85501-230; e LEILA CRISTINA FAVRETTO DOS SANTOS PICCININ, brasileira, casada, pelo regime de separação total de bens, empresária, inscrita no CPF.: 020.690.039-22 e portadora da cédula de identidade RG.: 6.885.742-2 SSP-PR. Residente e domiciliada na rua Xingu, 345 Apto 402 bloco 02 Centro em Pato Branco estado do Paraná CEP.: 85501-230, Sócios componentes da empresa LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Brasil, 166, Centro em Pato Branco -Paraná CEP.: 85501-080, inscrita no CNPJ.: 01.227.736/0001-60 cujo contrato social foi registrado sob n.º 41203353831 em 24 de maio de 1996 e sua ultima alteração contratual registrada sob nº 20075213214 em 13 de dezembro de 2007 na Junta Comercial do estado do Paraná, com a finalidade de os alterar e consolidar, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que possui sua sede na Av. Brasil, 166 Centro em Pato Branco Pr. CEP.: 85501-080, passa a ter sua sede na rua Presidio Borba, 781, Centro em Bom Sucesso do Sul, Pr. CEP.: 85515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: A) Comércio varejista de equipamentos eletrônicos, computadores, componentes para computadores. B) Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica produção de software e suporte técnico. Passa a ter por objeto social: A) CNAE 4751-2/01 — Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; B) CNAE 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; C) CNAE 4321-5/00 — Serviços de instalação e manutenção de cabos para redes de informática; D) CNAE 8599-6/04 Treinamento e desenvolvimento profissional na área de informática; E) CNAE 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de contrato social anterior, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, à vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10406-2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, LUIZ CARLOS PICCININ, brasileiro, nascido em 09 de abril 1972, natural de Pato Branco – Paraná, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, Inscrito no CPF.: 607.625.279-00, portador da cédula de identidade RG.: 4.389.642-3 SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Xingu, 345, Apto 402 bloco 02 Centro, município de Pato Branco – PR. CEP.: 85501-230; e LEILA CRISTINA FAVRETTO DOS SANTOS PICCININ, brasileira, casada, pelo regime de separação total de bens, empresária, inscrita no CPF.: 020.690.039-22 e portadora da cédula de identidade RG.: 6.885.742-2 SSP-PR. Residente e domiciliada na rua Xingu, 345 Apto 402 bloco 02 Centro em Pato Branco estado do Paraná CEP.: 85501-230

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO INICIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial de **LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME**., será regida por este instrumento de alteração e consolidação de Contrato Social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, nos artigos 1052 a 1087 e com regência supletiva aos artigos 997 à 1051 das sociedades simples, pelas normas de sociedade anônimas Lei 6.404 de 1976 conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA SEDE: A sociedade tem sua sede e foro na rua Presidio Borba, 781, Centro em Bom Sucesso do Sul, Pr. CEP.: 85515-000. que é seu foro de domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializados pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

DO INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade teve inicio de suas atividades no dia 24 de maio de 1.996.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: A) CNAE 4751-2/01 – Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; B) CNAE 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; C) CNAE 4321-5/00 – Serviços de instalação e manutenção de cabos para redes de informática; D) CNAE 8599-6/04 Treinamento e desenvolvimento profissional na área de informática; E) CNAE 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS:

CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralmente realizados, divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um

real) cada uma, FORMA: Moeda Corrente do Pais. PRAZO: já integralizadas na data de inicio das atividades;

DA SUBSCRIÇÃO PELOS SÓCIOS: As quotas são subscritas pelos Sócios do seguinte modo:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%PART.
LUIZ CARLOS PICCININ	10.000	10.000,00	50,00%
LEILA CRISTINA FAVRETTO)		,
DOS SANTOS PICCININ	10.000	10.000.00	50,00%
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00%

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade, dos sócios é solidária e limitada à importância, total do capital social subscrito ou integralizado;

DA DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda. Não exercido o direito de preferência pelos outros sócios no prazo de 15 (quinze) dias o cedente está autorizado a efetivar a cessão a terceiros, com valor mínimo correspondente, ao valor de integralização das quotas, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA CAUÇÃO OU EMPENHO: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo, salvo se com autorização dos sócios por escrito.

DAS NOVAS SUBSCRIÇÕES E INTEGRALIZAÇÕES: As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escrituradas como reserva de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelos sócios: LUIZ CARLOS PICCININ e LEILA CRISTINA FAVRETTO DOS SANTOS PICCININ, anteriormente qualificados. Os Administradores considerados investido em sua função na data de assinatura desta alteração contratual.

DOS PODERES E ATRIBUIÇÕES: Autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO: A renuncia ou destituição do administrador, não da, direitos a qualquer indenização, e se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial, de alteração Contratual.

DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador, quando for o caso.

PRÓ-LABORE: O Administrador e o sócio que prestar serviço a sociedade receberá um pró-labore mensal, fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente. Estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA SEXTA: DUVIDAS CONTRATO:

Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco, Paraná, para dirimir duvidas acerca deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor.

Pato Branco, 07 de Maio de 2.013.

LUIZ CARLOS PICCININ

LEILA CRISTINA FAVRETTO DOS SANTOS PICCININ

